



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2025/00018		
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Guaratinguetá		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial		
RELATOR	Cons. Roque Theophilo Junior		
PARECER CEE	Nº 131/2026	CES "D"	Aprovado em 22/04/2026 Comunicado ao Pleno em 29/04/2026

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se do pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, oferecido pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Guaratinguetá, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

O pedido foi protocolado em 12/02/2025 (Ofício 05/2025 - GDS), sendo considerado tempestivo por atender ao prazo de protocolo.

A instrução processual contou com o envio de Projeto Pedagógico, Relatório de Atividades Relevantes, Relatório Síntese e Histórico Institucional.

Em consulta ao sistema e-MEC, observou-se a inexistência de registro de conceito ENADE para o Curso.

Por meio da Portaria CEE-GP 199/2025, foram designados os Especialistas Professores José Antônio Dermengi Rios e Mauro Pedro Peres, que realizaram a visita *in loco* em 30/06/2025.

Após análise da Assessoria Técnica, verificou-se inconsistência na somatória do quadro docente, sanada pela IES com o envio de dados atualizados que informam a existência de 34 docentes em exercício.

A Assessoria Técnica informou o Processo que passa a integrar o presente.

É o relatório.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, segue o relato:

1.2.1 Histórico Institucional e Dados do Curso

Recredenciamento	Parecer CEE 123/2019, Portaria CEE-GP 191/2019, por 7 anos
Diretor Superintendente	Clóvis de Souza Dias (mandato: 21/11/2024 a 20/11/2028)
Reconhecimento anterior	Parecer CEE 368/2022 e Portaria CEE-GP 497/2022 (3 anos)
Carga Horária	2.800 horas
Duração h/a	50 minutos
Horários de Funcionamento	Noturno: segunda a sexta-feira, das 17h00 às 22h30
Número de vagas	40 vagas por semestre (Noturno)
Integralização	Mínimo de 6 e máximo de 10 semestres
Forma de Acesso	Vestibular (testes e redação), Provão Paulista e vagas remanescentes
Responsável pelo PPC	Sergio Tenorio dos Santos Neto
Forma de Acesso:	O ingresso se dá pela classificação em Processo Seletivo Vestibular, que é realizado em uma única fase, com provas dos componentes do núcleo comum do Ensino Médio ou equivalente, em forma de testes objetivos e uma redação ou processo classificatório mediante análise de rendimento escolar no Ensino Médio. Processo para preenchimento de vagas remanescentes por discentes formados na Instituição ou transferência de discentes de outra Fatec ou Instituição de Ensino Superior (processo seletivo composto de duas fases: processo seletivo classificatório por meio de Edital, com número de vagas, seguido pela análise da compatibilidade curricular). Reserva de vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio na rede pública, e realizaram o Provão Paulista Seriado sendo classificados no ranking de notas obtidas na prova.



1.2.2 Caracterização da Infraestrutura Física

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	6	240	Convencional com TV 65"
Salas de aula	3	120	Metodologias ativas com TV 65"
Laboratórios	9	360	Equipados com TV e diversos softwares
Auditório	1	372	
Laboratório Multiuso	1	40	Metrologia e software de simulação
Sala Maker	1	40	TV 65" e Notebooks

A infraestrutura é avaliada positivamente pelos especialistas, destacando-se a existência de salas para metodologias ativas e laboratórios bem equipados com softwares específicos para a produção industrial.

1.2.3 Biblioteca

Tipo de acesso	Através de funcionário
Específica para o curso	Não
Total de livros (Impressos)	Títulos: 149 / Volumes: 1341
Periódicos / Teses	554 periódicos / 1.172 teses
Site	www.biblio.cps.sp.gov.br

1.2.4 Corpo Docente

O Curso conta atualmente com 34 docentes em exercício. A relação detalhada inclui titulações acadêmicas e currículos Lattes, estando em conformidade com as exigências da Deliberação CEE 145/2016 quanto aos percentuais mínimos de qualificação.

1.2.4.1 Classificação dos Docentes por Titulação

Titulação	Quantidade	Percentual
Especialista	9	29%
Mestre	16	51,6%
Doutor	6	19,4%
Total	31	100%

1.2.5 Corpo Técnico disponível para o Curso

Diretor / Coordenador / Diretorias de Serviço	4
Auxiliar administrativo	1
Bibliotecária / Auxiliar de Biblioteca	2
Auxiliar Docente	4
Estagiário	5

1.2.6 Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Período	Vagas	Candidatos	Relação C/V
2024/2	28	61	2,18
2024/1 (Vestibular)	28	80	2,86
2024/1 (Provão)	12	77	6,42
2023/2	40	66	1,65
2022/1	40	128	3,20
2020/2	40	174	4,35

1.2.7 Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados

Período	Ingressantes	Demais Séries	Total Matriculados	Egressos
2024/2	40	148	188	[N/D]
2024/1	40	143	183	8
2023/2	40	155	195	15
2023/1	40	136	176	11
2022/2	40	141	181	10

1.2.8 Estrutura Curricular

A Matriz Curricular e Ementário, encartada nos autos e devidamente conferida pelo relator signatário, que faz parte da estrutura do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial mantido pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Guaratinguetá, e está contemplada nos respectivos normativos aplicáveis.

Consta no Projeto Pedagógico do Curso bem como ementas, objetivos, bibliografias básicas e complementares das disciplinas.



A organização curricular é estruturada em blocos semestrais que integram fundamentos de gestão, cálculo e informática com eixos específicos de processos de produção e gestão industrial.

O currículo demonstra aderência ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) e às competências profissionais esperadas para o Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial; com efeito encontra-se regulamentado em conformidade com a Resolução CNE/CP 01/2021, a Deliberação CEE 207/2022 e a Deliberação CEETEPS 70/2021, prevendo, ainda, o atendimento à Resolução CNE/CES 07/2018 e à Deliberação CEE 216/2023, no que se refere à curricularização da extensão, com a destinação de 10% da carga horária total.

Registre-se que o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – CNCST, 4ª edição, estabelece, para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, carga horária mínima de 2.400 horas. Nesses termos, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, classificado no Eixo Tecnológico Produção Industrial, apresenta carga horária total de 2.800 horas, sendo 2.400 horas destinadas aos componentes curriculares (2.880 aulas de 50 minutos), acrescidas de 160 horas de Trabalho de Graduação e 240 horas de Estágio Curricular Supervisionado, perfazendo o total informado, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes internas do Centro Paula Souza (fls. 31).

1.2.8.1 Demonstrativo da Carga Horária

Componente	Carga (Horas-Relógio)
Disciplinas Curriculares	2.400
Trabalho de Graduação (TG)	160
Estágio Curricular Supervisionado	240
Carga Horária Total	2.800

1.2.9 Curricularização da Extensão

A curricularização da extensão que constitui parte integrante do processo formativo do estudante, em conformidade com a Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece a obrigatoriedade de composição mínima de 10% da carga horária dos cursos de graduação em atividades extensionistas, e com o disposto no artigo 2º da Deliberação CEE 216/2023, que normatiza a implementação da extensão nos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo estão encartadas nos autos, sendo desnecessária a sua reprodução.

A extensão materializa-se por meio de Projetos Integradores (I a IV), Trabalho de Graduação e Estágio, totalizando 402 horas de atividades que buscam solucionar problemas reais da comunidade externa e indústrias da região.

1.2.10 Da Comissão de Especialistas

A Comissão, composta pelos Especialistas Professor José Antônio Dermengi Rios e Professor Mauro Pedro Peres, manifestou-se de forma favorável à renovação do reconhecimento do curso. Os Especialistas destacaram como ponto forte a excelente contextualização do Curso com a realidade industrial de Guaratinguetá, atendendo à demanda por profissionais qualificados na região.

Entretanto, o Relatório aponta que recomendações de avaliações anteriores ainda não foram atendidas, especificamente a instalação de ar-condicionado nas salas de aula e o fornecimento de Wi-Fi de alta velocidade para os alunos. A Comissão reforçou que tais ações são necessárias e urgentes para o bem-estar e qualidade do ensino.

1.2.11 Considerações Finais

Isto posto e havendo adequação e aderência da realidade factual às normas e acatando as manifestações dos Especialistas na sua integralidade, e pelo que mais remanesce nos presentes, conheço do pedido e voto no sentido de deferir o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Gestão da Produção Industrial, da FATEC Guaratinguetá, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, pelo prazo de 4 (quatro) anos.



2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, oferecido pela FATEC Guaratinguetá, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de quatro anos.

2.2 A IES deverá atender as conclusões dos Especialistas acolhidas no presente relatório, com vista ao novo ciclo avaliatório.

2.3 O presente ato de renovação de reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 14 de abril de 2026.

a) Cons. Roque Theophilo Junior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Amadeu Moura Bego, Anderson Ribeiro Correia, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Juliana Velho, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Roque Theophilo Junior.

Reunião por videoconferência, 22 de abril de 2026.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de abril de 2026.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

Parecer CEE 131/2026 - Publicado no DOESP em 30/04/2026 - Seção I - Página 24
Res. Seduc de 30/04/2026 - Publicada no DOESP em 04/05/2026 - Seção I - Página 28
Portaria CEE-GP 166/2026 - Publicada no DOESP em 05/05/2026 - Seção I - Página 26

